



Universidade Federal do Acre – Ufac
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi
Revista em Favor de Igualdade Racial

EDITAL NEABI/REFIR Nº 01/2020

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE REVISORES DE TEXTO

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac), por meio de sua revista acadêmica, Revista em Favor de Igualdade Racial (Refir) torna pública a chamada para profissionais habilitados em Letras ou Comunicação Social para executarem o trabalho de **revisão voluntária de texto** das obras a serem publicadas, sob a responsabilidade do Neabi/Ufac, nos anos de 2020 e 2021.

1. OBJETO

O trabalho a que se refere esta Chamada consiste em revisar originais de obras para fins de publicação pelo Neabi/Ufac, o que implica:

- 1.1. identificar as possíveis inconsistências na construção do texto em relação a aspectos gramaticais;
- 1.2. analisar os aspectos gráficos e de formatação dos textos
- 1.3. propor soluções para essas inconsistências e outras necessárias para boa apresentação de cada texto.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação nesta Chamada:

- 2.1. Possuir diploma de curso de graduação em Letras ou em Comunicação Social.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. Será composto um cadastro de até 10 revisores para desempenho da atividade de revisão de textos de acordo com a demanda do Neabi/Ufac, nos anos de 2020 e 2021, entre eles os textos da Revista Acadêmica de responsabilidade do núcleo, Em Favor de Igualdade Racial.

- 3.2. Os revisores selecionados realizarão esse trabalho de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração para esse fim, apenas comprovação institucional do trabalho realizado para fins de composição do currículo.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 4.1. Dedicar-se às atividades previstas para a revisão de textos, zelando pela qualidade editorial do resultado.
- 4.2. Ter disponibilidade para participar de reuniões com os membros do Neabi/Ufac em datas a serem definidas pela coordenação do núcleo;
- 4.3. Entregar o resultado do trabalho no prazo estipulado previsto no cronograma de cada publicação.
- 4.4. Comunicar, imediatamente, à coordenação das publicações qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho ou qualquer situação que possa interferir no bom andamento da publicação.
- 4.5. Manter sigilo sobre o processo de revisão das obras e não reproduzir o conteúdo delas sem a expressa autorização do Neabi/Ufac.
- 4.6. Autorizar a publicação de seu nome no rol de revisores na página, nos documentos e nas publicações do Neabi/Ufac.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 a 26 de junho de 2020 no endereço <http://observatoriodediscriminacaoracial.blogspot.com/> em formulário específico, encontrado neste endereço.
- 5.2. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar:
- 5.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 5.2.2. Currículo Lattes atualizado.
- 5.3. O Neabi/Ufac não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, da parte dos candidatos, que inviabilizem o processo de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

Universidade Federal do Acre – Ufac
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi
Revista em Favor de Igualdade Racial

- 6.1.1. Análise da ficha de inscrição (Anexo I) e do Currículo Lattes, com caráter eliminatório;
- 6.2. As notas finais dos candidatos serão calculadas conforme os critérios constantes no Anexo II desta Chamada.
- 6.3. A classificação será disposta em ordem decrescente das notas finais.
- 6.4. Havendo candidatos com a mesma nota final, os critérios para desempate serão aplicados nesta ordem:
 - 6.4.1. maior titulação;
 - 6.4.2. maior idade;
 - 6.4.3. maior tempo de experiência na atividade de revisão de texto.
- 6.5. Será(ão) selecionado(s) e designado(s) para executar o(s) trabalho(s) o(s) candidato(s) mais bem classificado(s).
- 6.6. Caso o revisor selecionado se impedido de cumprir o trabalho no prazo necessário, o Neabi/Ufac convocará outro candidato conforme a ordem de classificação.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 01 de julho de 2020 no endereço eletrônico <http://observatoriodediscriminacaoracial.blogspot.com/>.

8. RECURSOS

- 8.1. Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado preliminar da seleção, poderão apresentar recurso no prazo estabelecido no cronograma.
- 8.2. Os recursos encaminhados fora do prazo não serão analisados.
- 8.3. A interposição de recurso do resultado preliminar deverá ser realizada exclusivamente 02 a 03 de julho de 2020, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo III).
- 8.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 07 de julho de 2020, no endereço eletrônico <http://observatoriodediscriminacaoracial.blogspot.com/>
- 8.5. Não haverá revisão de resultado da análise dos recursos.

9. RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final do processo será divulgado no dia 07 de julho de 2020, no endereço eletrônico <http://observatoriodediscriminacaoracial.blogspot.com/>.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. Os revisores selecionados para execução dos trabalhos deverão enviar ao Neabi/Ufac Termo de Compromisso (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado em cópia digitalizada para o e-mail neabi.ufac@gmail.com, entre os dias 07 e 10 de julho de 2020.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo do Neabi/Ufac, ao qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- 11.2. A inscrição na seleção implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 11.3. O revisor poderá ser suspenso ou desligado do rol de revisores no caso de descumprimento dos termos deste edital.
- 11.4. A participação na Oficina de Revisão de Texto é obrigatória para o cumprimento das atividades desse edital.
- 11.5. O Neabi/Ufac se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.
- 11.6. Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Neabi/Ufac pelo e-mail neabi.ufac@gmail.com.
- 11.7. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Seleção deste edital do Neabi/Ufac.

Universidade Federal do Acre – Ufac
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi
Revista em Favor de Igualdade Racial

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	15 de junho de 2020
Período de inscrições	15 a 26 de junho de 2020
Resultado preliminar	01 de julho de 2020
Interposição de recursos	02 a 03 de julho de 2020
Resposta aos recursos e resultado final	07 de julho de 2020
Envio dos Termos de Compromisso para o Neabi/Ufac	07 a 10 de julho de 2020

Rio Branco/AC, 15 de junho de 2020.



Prof^a Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha

**Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade
Federal do Acre (Neabi/Ufac)**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Prestação de serviços voluntários de revisão- normalização de texto			
DADOS DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:		Estado civil:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Graduação:		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação :		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação:		Ano:	
IES:			
Profissão:			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Telefone:	Celular:	
Endereço eletrônico (E-mail):			
Experiência profissional em revisão-normalização de texto, citar aqui o histórico dos trabalhos já realizados e os períodos.			

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de graduação em Comunicação Social	1,0	1,0	
Curso de graduação em Letras – Português	2,0	2,0	
Especialização em áreas afins	0,5	1,0	
Mestrado em áreas afins ao perfil desta chamada	1,5	1,5	
Doutorado em áreas afins ao perfil desta chamada	2,0	2,0	
Publicação de artigos em periódicos	0,5	2,0	
Publicação de livros e capítulos de livros	0,5	2,0	
Publicação de textos em jornais, blogs e/ou revistas não científica	0,3	1,5	
Trabalhos técnicos realizados: revisão texto para edição de livros, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes	0,5	2,0	
Docente de Língua Portuguesa da Educação Básica ou do Ensino Superior	0,5 (por ano)	2,0	
Cursos de formação em revisão de texto ou editoração	0,5	2,0	
Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos	0,5	1,0	
Pontuação Máxima		20	



Universidade Federal do Acre – Ufac
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi
Revista em Favor de Igualdade Racial

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), CPF sob o n. (informar) e no RG sob o n. (informar), residente e domiciliado(a) em (logradouro, número, bairro), CEP (informar), na cidade de (informar)/(UF) compreendo que este é um trabalho sem remuneração financeira e COMPROMETO-ME a cumprir as obrigações determinadas conforme o Edital NEABI/REFIR Nº 01/2020, a saber:

- 1) dedicar-me às atividades previstas, zelando pela qualidade editorial do resultado;
- 2) entregar o resultado do trabalho no prazo estipulado pelo Neabi/Ufac.
- 3) comunicar, imediatamente, ao Neabi/Ufac qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho, conforme os meios estipulados pela coordenação.
- 4) manter sigilo sobre o processo de revisão das obras e não reproduzir o conteúdo delas sem a expressa autorização do Neabi/Ufac.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome)